



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária nº 3.715

Presidente: Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes

Secretária: Aline Sanches

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, foi aberta a presente sessão.

Presentes os Exmos. Desembargadores Militares Fabio Duarte Fernandes, Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2021.0700.000502-5 - Encaminhamento/providências

A Comissão Administrativa, sem divergência de votos, aprova a edição de Portaria que, em caráter excepcional, considere a servidora ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAÚJO, Id. Func. nº 3365441, Escrivã da Auditoria Militar de Santa Maria, em licença para tratamento de saúde desde o último dia de licença saúde concedido pela Portaria 072/2019 até a data em que, após junta médica do Departamento Médico Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul de setembro de 2021, a servidora efetivamente reassumiu as atividades funcionais.

A sessão foi encerrada às 16h36min.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sanches, Secretária**, em 09/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmsr.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0084158** e o código CRC **919D7226**.

